



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº 220 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2.057 de 26 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

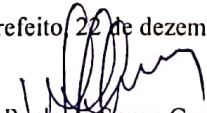
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Infantil	12.365.2005.2030	31.90.11.00	1.91	157.900,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2029	31.90.11.00	1.91	78.500,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Ensino Infantil	12.365.2005.2032	31.90.11.00	1.91	98.100,00
	Total				334.500,00

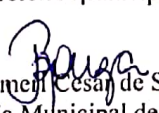
Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

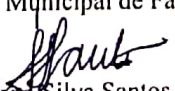
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – Gestão	12.361.2005.2012	31.90.11.00	1.91	157.900,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental – Manutenção	12.361.2005.2014	31.90.04.00	2.04	176.600,00
	Total				334.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeir Césari de Souza
Secretária Municipal de Fazenda


Suzana Silva Santos
Secretária Municipal de Educação

Publicado no Informativo Oficial nº 542

23/12/2020